

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO COMPLEMENTAR DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCCD) DO UNIFESO**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado ao cadastro de reserva do Quadro Complementar da Carreira Docente – QCCD, extensivas a PcD (Pessoas com Deficiência).

**1. Das Inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br) no período de 24 de março de 2022 a 31 de março de 2022. (Obs: Os e-mails recebidos após às 23:59h do dia 31 de março de 2022, não serão considerados para efeito de inscrição no processo seletivo.).

1.2. O candidato deverá escolher apenas uma disciplina/componente curricular para realizar a inscrição.

1.3. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar pelo e-mail:

- O link do Currículo Lattes **atualizado**;
- Cópia, **frente e verso**, do diploma de graduação;
- Cópia, **frente e verso**, da **maior titulação** (para os cursos de pós-graduação stricto sensu só serão considerados os diplomas certificados pela CAPES);
- Pesquisa de qualificação cadastral, conforme o item 1.6 deste edital.
- Ficha de inscrição, **devidamente preenchida em formato Excel**, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php> (ficha de inscrição); - Orientamos que os dados solicitados sejam todos inseridos de forma correta seguindo as explicações de preenchimento contidas na ficha.

1.4. O candidato deverá aguardar a confirmação de sua inscrição no prazo de 72 horas úteis por e-mail. Solicitamos ao candidato a verificação da sua caixa de spam durante o período do processo seletivo. O e-mail de confirmação da inscrição não garante a participação no processo seletivo, o candidato deverá aguardar o resultado da homologação, que validará sua inscrição de acordo com os itens exigidos no anexo I de vagas.

1.5. Ao finalizar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição.

1.7. A inscrição só será homologada se o candidato atender a todos os critérios definidos neste edital e se estiver com sua qualificação cadastral validada. A consulta da qualificação cadastral deverá ser realizada pelo próprio candidato no link abaixo e **enviada em arquivo formato PDF** no email juntamente com a inscrição:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**2. Do Processo Seletivo**

2.1 A seleção para o QCCD será realizada por uma comissão especial, composta por representação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela Direção de Centro de Ensino e pela Coordenação do Curso designada pela Reitoria do UNIFESO.

2.2 As vagas previstas neste processo seletivo estão definidas no Anexo I. O enquadramento máximo possível no QCCD corresponde à categoria de Adjunto.

2.3 As vagas correspondem à área/componente curricular descrito, como se apresenta no Anexo I.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da instituição e identificar corretamente os dias e horários da realização das etapas.

2.5 Este edital deverá ser divulgado no período de 24 de março de 2022 a 31 de março de 2022, ficando a íntegra do texto à disposição no site do UNIFESO, em Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

### 3. Das etapas da seleção

A seleção dos candidatos far-se-á nas seguintes etapas:

3.1 Homologação da Inscrição: Análise do Currículo Lattes, com comprovação de graduação e de maior titulação enviados no ato da inscrição, por e-mail, juntamente com a qualificação cadastral e a ficha de inscrição. Serão consideradas na homologação a validade dos diplomas apresentados e a adequação do currículo ao perfil da vaga.

A divulgação dos resultados das homologações das inscrições será publicada no site da instituição no dia 01 de abril de 2022, junto com as datas e horários da próxima etapa.

O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br).

3.2 Etapa de Prova de Aula: A Prova de Aula com Entrevista será realizada no período de 04 de abril de 2022 a 05 de abril de 2022.

3.3 O resultado da Prova de Aula com Entrevista será publicado no site da instituição - Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

3.4 A prova têm por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre o conteúdo pedagógico e específico de acordo com as áreas/componentes curriculares disponibilizados no Anexo I.

3.5 O candidato aprovado só poderá iniciar suas atividades após realização dos exames obrigatórios e obtenção do atestado de aptidão emitido pela Medicina do Trabalho do UNIFESO.

3.6 Cronograma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	Início	Término
INSCRIÇÃO	24/03/2022	31/03/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	01/04/2022	
ENTREGA DO PLANO DE AULA	03/04/2022	
PROVA DE AULA/ENTREVISTA / ANALISE DO CURRÍCULO	04/04/2022	05/04/2022
CLASSIFICAÇÃO FINAL	07/04/2022	

### 4. Da realização da prova

4.1 Análise do Currículo:

4.1.1 A análise do currículo completo será feita pelo Recursos Humanos, que atribuirá nota de 0 a 10 de acordo com as titulações exigidas no Anexo I. Serão levadas em consideração as documentações apresentadas no ato da inscrição e as informações do currículo lattes. A análise do currículo terá peso 2 (dois) no cômputo da nota final.

4.1.2 Após o resultado final a Comissão entrará em contato com os classificados por e-mail solicitando o envio das comprovações que foram informadas no Currículo Lattes. Caso não haja

comprovação das informações apresentadas no currículo lattes, poderá haver a desclassificação do candidato, ou alteração na nota atribuída pela Gerência de Recursos Humanos.

#### 4.2 Prova de Aula com Entrevista

- 4.2.1 A Prova de Aula deverá ser apresentada por meio da ferramenta **Google Meet**, e deverá ser levado em consideração preferencialmente as metodologias que o UNIFESO utiliza.
- 4.2.2 Será enviado um e-mail com o link de acesso a reunião, e o candidato deverá acessá-lo na data e horário divulgados no resultado da homologação.
- 4.2.3 O candidato que não estiver presente em seu horário será eliminado do processo seletivo.
- 4.2.4 A Prova de Aula será referente a disciplina/componente curricular da inscrição realizada e deverá atender ao público-alvo de alunos de graduação. **O candidato deverá escolher como tema para a aula um conteúdo que corresponda com a disciplina escolhida.**
- 4.2.5 O candidato deverá enviar **ATÉ** O dia 03 de abril de 2022, um **plano de aula** com idéias sobre a disposição do conteúdo, junto com as metodologias que serão aplicadas, propostas avaliativas e as bibliografias principal e complementar para o e-mail [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br). **O plano de aula contabilizará na nota da prova de aula com Entrevista.** Sugerimos que leiam o Projeto Pedagógico Institucional (<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi2.pdf>) e Projeto Pedagógico do Curso (<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/> -> Curso -> Documentos -> PPC) disponíveis em nosso site.
- 4.2.6 A Prova de Aula terá duração de 20 minutos. Para auxiliar em eventuais problemas técnicos forneceremos a tolerância de 10 minutos.
- 4.2.7 Na sequência imediata, após a Prova de Aula, a Comissão realizará entrevista, que terá duração de 20 minutos.
- 4.2.8 O grau da Prova de Aula com Entrevista será atribuído pela Comissão com nota de 0 a 10 e terá caráter eliminatório para o candidato com nota inferior a 7,0 (sete). A Prova de Aula terá peso 8 (oito) no cômputo da nota final.
- 4.2.9 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br).

#### 5. Aspectos observados no processo seletivo

5.1. Perfil comportamental para atuação no UNIFESO, recursos didáticos, capacidade do candidato expor o assunto vinculado à disciplina/componente curricular escolhido(a), desempenho no planejamento da aula, conhecimento sobre o assunto, clareza e ordenação das idéias, adequação da linguagem, capacidade de síntese, conhecimento sobre a proposta pedagógica do UNIFESO e do Curso, concepção do papel docente, conhecimento sobre integração ensino, pesquisa e extensão, experiência com ensino híbrido, metodologias ativas e recursos virtuais de ensino-aprendizagem, disponibilidade de horário e disponibilidade para atuar em mais de uma atividade.

#### 6. Do Resultado

6.1 A nota do candidato será obtida por meio da média ponderada Prova de Aula com Entrevista e a Análise do currículo de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(\text{Peso } 2 \times \text{Nota Análise Curricular}) + (\text{Peso } 8 \times \text{Nota Prova Aula com Entrevista})}{10}$$

- 6.2 O candidato que obter média ponderada inferior a 7,0 (sete) será eliminado da classificação final.
- 6.3 O resultado final será homologado pela Reitora do UNIFESO e publicado no dia 07 de abril de 2022, por ordem classificatória, no site da instituição - <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.
- 6.4 O UNIFESO poderá realizar o aproveitamento de candidatos para outras disciplinas/componentes curriculares caso seja avaliado e identificado o perfil e conhecimento do docente para vagas futuras na Instituição.
- 6.5 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br).

#### **7. Do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo**

O resultado do Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Os candidatos classificados, mas não selecionados para as vagas disponíveis, poderão ser convocados, pela ordem de classificação, se durante esse período surgirem novas vagas.

Caso seja realizada prorrogação referente a validade do resultado deste processo seletivo, será publicado uma nota oficial informando os novos prazos.

#### **8. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Especial e aprovados pela Reitoria.

Teresópolis, 24 de março de 2022.



Prof.ª Dr.ª Verônica Santos Albuquerque  
Reitora do UNIFESO

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO  
COMPLEMENTAR DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCCD) DO  
UNIFESO****ANEXO I****CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****ENGENHARIA CIVIL**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A VAGA</b>	<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA A VAGA</b>
- GEOLOGIA DE ENGENHARIA	01	- GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA CIVIL.	- DOUTORADO - EXPERIÊNCIA DOCENTE
- GEOTECNIA (FUNDAÇÕES)		- MESTRADO COMPLETO EM GEOTECNIA	